



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022  
RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO  
LONDRINENSE LTDA.**

A Pregoeira do Município de Papagaios, designada pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, tempestivamente, julga e responde o recurso interposto pela licitante **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Requer a recorrente a desclassificação da proposta da empresa vencedora Elber Indústria de Refrigeração Ltda., sob o argumento de que não atendeu as exigências do edital.

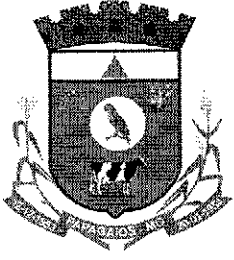
Os demais licitantes tomaram ciência do recurso, sendo apresentada contrarrazões pela empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda., na qual alega que: *“os produtos possuem “sim” todas as características descritas no edital, inclusive tais informações podem ser buscadas no site da ANVISA”*. [sic]

Face aos argumentos apresentados, faz-se as seguintes considerações:

Considerando que os argumentos apresentados pela recorrente são relativos a questões técnicas relacionadas ao objeto licitado, o recurso foi encaminhado ao setor responsável para análise e emissão de parecer, o que foi realizado pelo Sr. Danilo Lopes Santana, Secretário Municipal de Saúde, conforme documento em anexo, no qual informa:

Venho por meio deste, pronunciar que após análise minuciosa do recurso interposto pela empresa **Indrel** e a contrarrazão da empresa **Elber Medical**, a comissão julgou pelo deferimento da empresa **Elber Medical**, visto que esta apresentou todas as provas de maneira clara e objetiva quanto ao questionamento levantado pela empresa Indrel. Além disso, a empresa **Elber Medical** ratificou o compromisso de entregar o item conforme o descrito no edital.

Resta claro, pelas informações técnicas contidas no parecer apresentado por quem detém conhecimento técnico do objeto, que o produto ofertado pela recorrida atende às exigências editalícias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelas razões expendidas, com base no parecer técnico apresentado, recebo o recurso para no mérito, negar-lhe provimento.

Submeto a referida decisão à autoridade superior.

Papagaios, 24 de junho de 2022.

**Márcia Aparecida de Faria**  
Pregoeira

Ofício nº 66/2022

Papagaios, 13 de Junho de 2022.


Srta

Márcia Faria

**Assunto:** Resposta ao recurso interposto pela empresa **Indrel** contra empresa **Elber Medical**.


Venho por meio deste, pronunciar que após análise minuciosa do recurso interposto pela empresa **Indrel** e a contrarrazão da empresa **Elber Medical**, a comissão julgou pelo deferimento da empresa Elber Medical, visto que esta apresentou todas as provas de maneira clara e objetiva quanto ao questionamento levantado pela empresa Indrel. Além disso, a empresa Elber Medical ratificou o compromisso de entregar o item conforme o descrito no edital.

Atenciosamente,

  
**Danilo Lopes Santana**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Recebemos**

22/06/2022

  
**Márcia Aparecida de Faria**  
OAB/MG: 113.730